DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701 008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852.0090

DME energética Poços de Caldas

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PLANO DE SEGURANÇA (PS) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DAS BARRAGENS

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 008/2016, presidida por Fabiana Dias Generoso de Oliveira, com a presença dos membros Mara Rubia dos Reis e Michele Esteves Gonzales, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 002/2017, que tem como objeto a contratação para DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO **PLANO DE SEGURANÇA** (PS) E **PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA** (PAE) DAS BARRAGENS DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DAS EMPRESAS LICITADORAS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI Nº 12.334 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, E DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 696 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, conforme Termo de Referência/Especificações Técnicas anexos ao processo licitatório. Contou-se com o Apoio Técnico do Sr. Adriano Moreira de Oliveira, Engenheiro Civil, para análise quanto à Qualificação Técnica, e demais documentos necessários, das licitantes participantes. Foram devidamente cadastradas nesta Tomada de Preços, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital, 09 (nove) empresas, conforme segue: CRC 1 – GeoHydroTec ENGENHARIA S/S – EPP; CRC 2 – HIDROLÓGICA CONSULTORIA ME; CRC 3 – HYDROS ENGENHARIA LTDA.; CRC 4 – ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A .; CRC 5 – WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.; CRC 6 – LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.; CRC 7 – HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.; CRC 8 – TRACTBEL ENGENEERING LTDA.; CRC 9 - ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS. Protocolaram os envelopes previstos no edital – Documentação de Habilitação, Ausência na Sessão, Propostas Comercias, as seguintes empresas, já cadastradas: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA., sob nº de protocolo 1114, às 08h44 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sr. Gustavo de Almeida Coelho; HYDROS ENGENHARIA LTDA., sob nº de protocolo 1113, às 08h42 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sra. Mieko Ando Ussami; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA., sob nº de protocolo 1111, às 08h36 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sr. Vinicius Diniz de Lima Menezes; HIDROLÓGICA CONSULTORIA - ME, sob nº de

protocolo 1112, às 08h38 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sr. Gustavo Nascimento Rodrigues; TRACTBEL ENGENEERING LTDA., sob nº de protocolo 1109, às 08h10 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sr. Ary Poletto; ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, sob nº de protocolo 1108, às 08h10 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sr. Carlos Alberto Antunes; LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA., sob nº de protocolo 1110, às 08h29 do dia 07/08/17, estando presente seu representante Sr. Antônio Carlos Felício Lambertini; e ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS, sob nº de protocolo 1099, às 11h54 do dia 03/08/17, sem representante na sessão. A empresa GeoHydroTec ENGENHARIA S/S – EPP obteve o CRC da DMEE, porém não procedeu ao protocolo dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial até o prazo estabelecido no instrumento convocatório, enviando e-mail informando a não participação na sessão, impresso e juntado nos autos. Assim, restaram 08 (oito) participantes, devidamente cadastradas e com a apresentação dos envelopes de acordo com data e horário previstos no instrumento convocatório. Dessa forma, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes e foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação, proposta comercial e de ausência na sessão das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que a empresa HIDROLÓGICA CONSULTORIA – ME declarou ser Microempresa, valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de "Documentação de Habilitação" e "Ausência na Sessão" das empresas participantes. A Comissão, o Apoio Técnico e os representantes presentes analisaram e rubricaram a documentação de habilitação apresentada. Após análise da documentação de habilitação, pelo Apoio técnico, verificou-se o que segue: HIDROLÓGICA CONSULTORIA – ME: a empresa apresentou atestado apenas de **reavaliação** de plano de ação de emergência (PAE), e não de sua elaboração, estando em desacordo com o exigido no item 7.2.1.1.4. do Edital; e LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.: a empresa não apresentou atestados exigidos nos itens 7.2.1.1.3. e 7.2.1.1.4. do Edital, apenas a execução de laudos de avaliação de segurança e estabilidade de barragens. As licitantes presentes foram indagadas quanto a terem algo a constar na

ata, e informaram não ter nada além a declarar. Assim, foram **HABILITADAS** no certame as empresas: HYDROS ENGENHARIA LTDA.; ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.; HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.; TRACTBEL ENGENEERING LTDA.; e ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS. Foram **INABILITADAS** no certame as empresas: HIDROLÓGICA CONSULTORIA ME; e LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA. Sendo assim, fica designado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para que, se querendo, as licitantes apresentem as suas razões recursais. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, devidamente assinados, com todas as vias rubricadas, através dos Correios e/ou outra forma de transporte-entrega, devendo os devidos comprovantes da postagem/encaminhamento serem enviados, tempestivamente, para o e-mail da Presidente da Comissão: fgeneroso@dmepc.com.br, junto ao conteúdo do recurso escaneado, ou serem protocolados pessoalmente na sede da DMEE. Prezando pela transparência e visando a celeridade processual, a Comissão disponibilizará a ata dessa sessão a todas as Licitantes participantes, através de e-mail e no site www.dmedsa.com.br. Transcorrido o prazo recursal, caso não haja interposição de recursos, a data da nova sessão será agendada e comunicada a todos participantes através de e-mail e disponibilizada no site www.dmedsa.com.br. Os envelopes ficarão retidos em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 008/2016), Apoio Técnico e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
(PORTARIA 008/2016)

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Mara Rubia dos Reis

Michele Esteves Gonzales

Apoio Técnico:

Adriano Moreira de Oliveira

Licitante(s) Presente(s):

HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.
Sr. Gustavo de Almeida Coelho

HYDROS ENGENHARIA LTDA.
Sra. Mieko Ando Ussami

WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Sr. Vinicius Diniz de Lima Menezes

HIDROLÓGICA CONSULTORIA - ME
Sr. Gustavo Nascimento Rodrigues

TRACTBEL ENGENEERING LTDA.
Sr. Ary Poletto

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Sr. Carlos Alberto Antunes

LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.
Antônio Carlos Felício Lambertini